

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

**PROCESSO PIMB 1166/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

**DECISÃO**  
**ANÁLISE DE RECURSO**

Considerando o Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**.

Considerando o Recurso interposto pela empresa **BMI PROSPER LTDA** (páginas 836 a 857).

Considerando as Contrarrazões de Recurso interposta pela empresa **GNB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** (páginas 859 a 861).

**DECIDO:**

1 - Pelo **conhecimento** do recurso administrativo interposto pela empresa **BMI PROSPER LTDA** para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso.

Utilizo como fundamento da decisão os argumentos de fato e de direito consignados no Parecer Técnico, juntado às fl. 864, no Parecer Jurídico n. 204/2023, juntado às fls. 876 a 879, datado de 09 de agosto de 2023, e no Parecer do Pregoeiro, juntado às fls. 882 a 884, datado de 14 de agosto de 2023 como se aqui estivessem inteiramente transcritos.

Dê-se prosseguimento ao certame.

Publique-se e notifiquem-se os licitantes a respeito da presente decisão.

Imbituba, *data da assinatura digital*.

*Assinado digitalmente*

**Luís Antônio Braga Martins**  
Diretor Presidente  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3TM78A80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUÍS ANTÔNIO BRAGA MARTINS** (CPF: 663.XXX.687-XX) em 15/08/2023 às 12:09:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/08/2020 - 14:41:41 e válido até 05/08/2120 - 14:41:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTE2NI8xMTY4XzIwMjNfM1RNNzhBOE8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001166/2023** e o código **3TM78A80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.